

PORTARIA N° 2327 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 995 de 27 de julho de 2016, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.004524/2016-17,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante de cargo de Contador, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
GISLAINE MARA STATI POSSETTI	1801803	96,70	E	404	405	02/08/2016

II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é 02/02/2018.



HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas